

CNM: 085993.2.0007006-84



RO N.º 2

REGISTRO DE IMÓVEIS

RIBEIRÃO DO PINHAL - PARANÁ
FONE: 82-1270

Bel. José Eduardo Rodrigues Pinto

TITULAR CPF: 03292849-87

REGISTRO GERAL

DATA 18 DE AGOSTO DE 1.994.-

Valide aqui este documento MATRÍCULA N.º 7.006.-

MÓVEL: UM (1) Lote de terreno rural, com a área de 1,73 alqueires paulistas de terras, num total de 41.866,00 metros, - iguais à 4,18 hectares, parte do lote nº 28, da sub-divisão amigável da gleba nº 25, da Fazenda Santa Maria, deste município, dentro do seguinte roteiro:-Partindo do marco "1" cravado entre as divisas de Maria de Lourdes Tostes Luiz e Lincoln Marsal; daí deflete à direita com rumos e distâncias: 51 graus 30' NW 71,00 m., 38 graus 45' NE, 640,00 metros, 50 graus, 30' SE, 48,00 metros 00' N E. 110 metros, 50 graus 30' SE 34,60 metros, 38 graus 45' SW 527,00 metros confrontando com Lincoln Marsal, Sinésio Borges, Fazenda Campina, Olavo Travasso Moreira e Maria de Lourdes Tostes Luiz, atingindo os marcos 2, 3 e 4,5, 6 e 1, início do presente memorial.- PROPRIETÁRIA:- MARIA PEREIRA DE CASTRO e s/marido ARISTEU NUNES DE CASTRO brasileiros, casados sob o regime de comunhão universal de bens, ela do lar, ele padreiro, residentes e domiciliados à Rua Ver. Francisco Cesar Nogari s/nº, nesta cidade, portadores do C.I.C. 089.923.129-20.-REGISTRO ANTERIOR:-R- 2- Matrícula nº 6.948, livro 2, deste Cartório.-TALÃO DO INCRA Nº 712.159.002.674.-Área total:-8,3 ha.Módulo Fiscal:-18.-Nº de Módulos Fiscais:-0,46 e Fração Mínima de Parcelamento:-3,0.-A OFICIAL:-

R-1- 7.006.-DATA:-18-08-1.994.-Feito em virtude do qual a proprietária MARIANA PEREIRA DE CASTRO e s/marido ARISTEU NUNES DE CASTRO, acima qualificados, houveral em divisão amigável celebrada com Maria de Lourdes Tostes Luiz, por escritura lavrada em 11 de Julho de 1.994, nas notas do Tabelionato de Ribeirão do Pinhal, Luiz Herley dos Santos Braga, às fols. 007, livro nº 070, o imóvel constante da presente Matrícula, no valor de R\$ 1.000,00 (Um mil reais).-O Referido é verdade e dou fé.-A OFICIAL:-

R-2-7.006.-DATA:-20-08-2.001.-Protocolo nº 34.150.-TRANSMITENTES.-MARIANA PEREIRA DE CASTRO e s/marido ARISTEU NUNES DE CASTRO, brasileiros, casados sob o regime de comunhão universal de bens, trabalhadores rurais, residentes e domiciliados na Rua Raul Curupana nº 1.623, na Vila Santa Terezinha, nesta cidade, inscritos no CPF/MF sob nº 089.923.129-20.-ADQUIRENTE ANEZIA VIANA HELBEL, brasileira, viúva, do lar, residente e domiciliada na Chacara Santa Mariana, na Vila Almeida, nesta cidade, inscrita no CPF/MF sob nº 372.283.239-04.-COMPRA E VENDA.-Público de 26 de novembro de 1.997, do Ofício de Notas de Ribeirão do Pinhal, Pr, Luiz Herley Santos Braga, as fols. 140 Livro nº 077.-VALOR:-R\$7.000,00 (Sete mil Reais).-Guia do Recolhimento ITBI- VBC-R\$7.000,00-Recolhimento-R\$140,00.- Guia do Funrejus-isento- Incra-quitado- conf. escr. pública acima.- Nº do imóvel Receita Federal- 39015661.- O Referido é verdade e dou fé.- custas.- 2.160,00vrcR\$162,00.- A OFICIAL:-

R-3-7.006.-DATA:-20-08-2.001.-Protocolo nº 34.151.-TRANSMITENTE.-ANEZIA VIANA HELBEL, brasileira, viúva, do lar, residente e domiciliada na Chacara Santa Mariana, na Vila Almeida, nesta cidade, inscrita no CPF/MF sob nº 372.283.239-04.-ADQUIRENTE.-JOÃO GIZZI FIGUEIREDO FILHO, brasileiro, representante comercial, casado em 14 de março de 1.987, sob o regime de comunhão parcial de bens, com a Sra Elaine Monteiro Silva Figueiredo, brasileira, do lar, residentes e domiciliados na Rua Calábria nº 175, Parque Novo Oratório, na cidade de Santo André-SP, inscrito no CPF/MF sob nº 489.665.419-68.-COMPRA E VENDA.- Público de 24 de abril de 2.000, do Ofício de Notas de Ribeirão do Pinhal, Luiz Herley Santos Braga, as fols. 065 Livro 082.-VALOR:-R\$17.300,00 (Dezoito mil e trezentos Reais).- Apresentação a Guia do Funrejus-quitado.-ITRS-conf. escritura- Nº do imóvel Receita Federal- 39015661.-Guia do ITBI- VBC-R\$17.300,00-Recolhimento-R\$346,00.-conf. escr. pública.- O Referido é verdade e dou fé.- custas.-Serventia.- 4.312,00vrcR\$323,40.- A OFICIAL:-

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/LH68H-MZRLA-ZSEQL-JECWE>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar



CNM: 085993.2.0007006-84



REGISTRO DE IMÓVEIS

RIBEIRÃO DO PINHAL - PARANÁ
FONE: 52-1270

Bel. José Eduardo Rodrigues Pinto

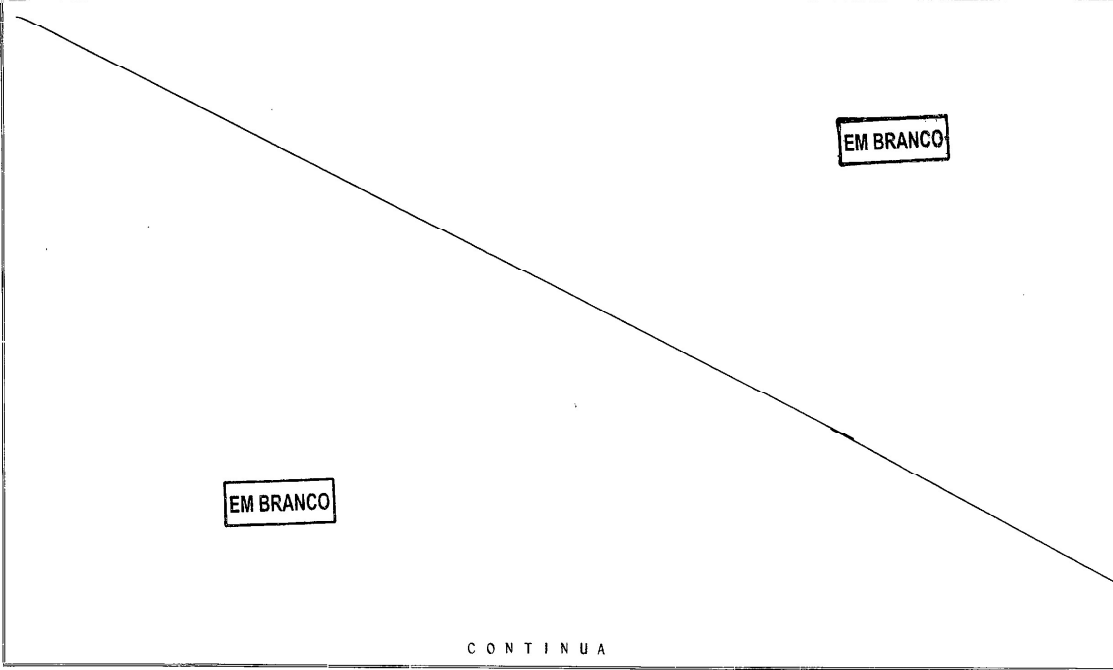
TITULAR CPF - 000295849-07

RO N.º 2

REGISTRO GERAL

Valide aqui
este documento

CERTIFICO que a continuação da escrituração da matrícula supra, passou a ser em bancos de dados informatizados conforme item 16.1.2 e 16.1.4.1 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná - Dou. fé. - Rib. do Pinhal, 06 de setembro de 2.007.- A OFICIALA.- Marlene Ap. Mattar Rodrigues Pinto.- *[Assinatura]*



Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/LH68H-MZRLA-ZSEQL-JECWE>



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar





Valide aqui
este documento

CNM: 085993.2.0007006-84

REGISTRO DE IMÓVEIS

CNPJ 77 780 534/0001-02
Rua Maria de Lourdes Nogari, 753
Fone: (43) 3551-1270
CEP 86.490 000
Ribeirão do Pinhal — Paraná

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA Nº 7.006

FICHA

RUBRICA

MATR. 7.006

DATA.- 18 de Agosto de 1994.-

IMÓVEL.-continuação

R-04-7.006.-DATA.-06-09-2007.-Protocolo.- 42.444.- TRANSMITENTES.-JOÃO GIZZI FIGUEIREDO FILHO e s/mulher ELAINE MONTEIRO SILVA FIGUEIREDO, brasileiros, casados em 14/03/1987, sob o regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, ele representante comercial, ela representante comercial, residentes e domiciliados a Rua Calábria nº 175, Parque Oratório na cidade de Santo André-SP- inscritos no CPF/MF sob nºs 489.665.419-68 e 093.075.748-39 respectivamente.-ADQUIRENTE.- LUIZ CARLOS MARTINS, brasileiro, do comércio, casado em 29/07/1978, sob o regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77 com a Senhora Aparecida de Oliveira Martins, brasileira, do comércio, residentes e domiciliados na Rua Vereador Dr. Francisco César Nogari nº 913, nesta cidade, inscritos no CPF/MF sob nºs 306.859.829-04 e 024.253.309-41 respectivamente.- COMPRA E VENDA.-Público de 11 de Agosto de 2.006, lavrado nas Notas do Tabelionato de Ribeirão do Pinhal, Pr, Luiz Herley Santos Braga, as fls 034 a 036 do Livro nº 104.- VALÔR.- R\$ 26.000,00 (Vinte e seis mil Reais).- CONDIÇÕES.- nada consta.- IMPOSTOS.- Guia de Recolhimento do ITBI nº 6937- Prefeitura Municipal local.- Valor de Base de Calculo-R\$ 26.000,00- Recolhimento- 2%- R\$ 520,00 -quitada em 08/12/2006 na Caixa Econômica Federal-CEF-Loterias Caixa-local- Guia de Recolhimento do funerejus nº 198/11501710-5 no valor de R\$ 52,00 recolhido pelo tabelião- CERTIDÕES. E DEMAIS DOCUMENTOS- Certidão do IAP nºs 391821- Todas as de mais certidões que se fazem necessárias para o ato tais como, de tributos municipal, estadual, Federal e do distribuidor conforme consta no título.-CCIR-2003/2004/2005-quitado-ITRS-05 ultimos exercicios- NIRF nº 3.901.566-1- Dóci enviada pelo tabelião.- custas.- 4.512,00 vrc R\$ 452,76.- O Referido é Verdade e dou fé. O ECREVENTE.- Luiz Fernando da Silva.-

R-5-7.006.-DATA.14-06-2.010.-Protocolo nº 46.471.-**TÍTULO:** PARTILHA DE BENS EM INVENTÁRIO.- **TRANSMITENTE:** O ESPÓLIO DE APARECIDA DE OLIVEIRA MARTINS.- **ADQUIRENTE:** Viúvo-meeiro.- LUIZ CARLOS MARTINS, brasileiro, viúvo, empresário, residente e domiciliado na Rua Vereador Francisco Cesar Nogari, nº 913, nesta cidade, inscrito no CPF/MF sob nº 306.859.829-04.- **FORMA DO TÍTULO:** Escritura Pública de Inventário e Partilha, lavrada em 17 de maio de 2010 as fls. 162 a 167/verso do Livro nº 65 no Serviço Notarial de Nova Fátima-Pr, pelo Escrevente Substituto Denilson Francisco Xavier.- **VALOR:** R\$96.000,00(Noventa e seis mil Reais).- **CONDIÇÕES:** O imóvel objeto do presente registro fica pertencendo na sua totalidade ao adquirente.-**ADVOGADA ASSISTENTE:**JANE DE SOUZA BASTIANI SILVA, brasileira, casada, advogada, inscrita na OAB/Pr sob nº 18.955, inscrita no CFP/MF sob nº 635.525.829-91, com escritório profissional na Rua Marechal Gaspar Dutra, nº 4-C, na cidade de Nova Fátima-Pr, como consta do título.- **Consta no título:** Certidão Negativa de Tributos municipal, estadual, Federal e do distribuidor.-Certidão negativa do IAP.- **Foram apresentados:**CCIR-Emissão-2006/2007/2008/2009, Certidão Negativa de Débitos Relativos ao Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (Secretaria da Receita Federal do Brasil) NIRF nº 3.901.566-1.- GR-PR -Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Paraná- Guia de Recolhimento nº 145/2010 no valor de R\$9.519,36 referente a 4,00% sobre o valor de R\$ 237.984,00 devidamente recolhida em 06/05/2010 e Guia de

SEQUE NO VERSO

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/LH68H-MZRLA-ZSEQL-JECWE>



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar





Valide aqui
este documento

CNM: 085993.2.0007006-84

CONTINUAÇÃO

Recolhimento nº 178/2010 no valor de R\$3.099,95 referente a 4,00% sobre o valor de R\$77.499,41 devidamente recolhida em 06/05/2010 no Banco do Brasil S-A- agência local, sendo que nesse valor estão incluídos outros bens móveis e bens imóveis desta Comarca- Guia de Recolhimento do FUNREJUS no valor de R\$320,97 recolhido pelo tabelião -DOI-emitida pelo tabelião.- Emolumentos:4.312,00VRC.-R\$452,76.-O Referido é verdade e dou fé.-- O ESCRIVENTE.-Luiz Fernando da Silva.-

R-6-7.006.-DATA.-22-02-2013.-Protocolo.- 50.314.- TRANSMITENTES.- LUIZ CARLOS MARTINS, brasileiro, viúvo, empresário, residente e domiciliado na Rua Vereador Francisco Cesar Nogari, nº 913, nesta cidade, inscrito no CPF/MF sob nº 306.859.829-04.-ADQUIRENTE.- DEIVID CARLOS OLIVEIRA MARTINS, brasileiro, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº 026.391.399-67, casado em 14/07/2.000, sob o regime de comunhão de bens, na vigência da Lei 6.515/77 com a Senhora Patrícia Badaró Rodrigues Martins, brasileira, professora, inscrita no CPF/MF sob nº 021.225.729-30 residentes e domiciliados na Rua Lions Club nº 1.249, nesta cidade e WAGNER LUIZ OLIVEIRA MARTINS, brasileiro, solteiro, maior e capaz, empresário, residente e domiciliado a Rua Vereador Francisco César Nogari nº913, nesta cidade, inscrito no CPF/MF sob nº 052.206.749-27.-COMPRA E VENDA.-Público de 29 de Janeiro de 2.013, lavrado nas Notas do Tabelionato de Nova Fátima,Pr, Jorge Barbosa de Melo Junior, as fls 141 a 142 do Livro nº 72.- VALOR.- R\$ 96.000,00 (Noventa e seis mil Reais).- CONDIÇÕES.-A proporção de cada adquirente a seguinte: Deivid Carlos Oliveira Martins e s/mulher-70% e a Wagner Luiz Oliveira Martins, solteiro- 30% no imóvel desta matrícula.- IMPOSTOS.- Guia de Recolhimento do ITBI - Prefeitura Municipal local.- Valor de Base de Calculo-R\$ 110.000,00- Recolhimento- 2%- R\$ 2.200,00 -quitada em 20/02/2013 - Guia de Recolhimento do funrejus nº 13003702230155000 no valor de R\$ 192,00 recolhido pelo tabelião- CERTIDÕES. E DEMAIS DOCUMENTOS- Consta no Titulo- Certidões de Tributos municipal, estadual, federal, do distribuidor Justiça do Trabalho e do Instituto Ambiental do Paraná-IAP- Foram Apresentados- CCIR-2006/2007/2008/2009-quitado- Certidão Negativa de Débitos Relativos ao Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural- NIRF nº 3.901.566-1- Dói será enviada por esta Serventia.- custas.- 4.312,00 vrc R\$ 607,99.- O Referido é Verdade e dou fé. O ESCRIVENTE.- Luiz Fernando da Silva.-

R-7/M-7.006: Protocolo nº. 52.131 de 15 de Abril de 2014.- TRANSMITENTE.-WAGNER LUIZ OLIVEIRA MARTINS, brasileiro,solteiro, maior e capaz, empresário, residente e domiciliado a Rua Vereador Francisco Cesar Nogari nº913, nesta cidade. , inscrito(a) no CPF/MF sob nº 052.206.749-27.- ADQUIRENTE.-DEIVID CARLOS OLIVEIRA MARTINS,brasileiro,empresário, inscrito(a) no CPF/MF sob nº 026.391.399-67, casado(a) pelo Regime de Comunhão de Bens,em 14/07/2000, na vigência da Lei 6.515/77, com PATRÍCIA BADARÓ RODRIGUES MARTINS ,brasileira, professora, inscrito(a) no CPF/MF sob nº 021.225.729-30, residentes e domiciliados a Rua Lions Clube nº 1.249, nesta cidade.- COMPRA E VENDA.- Público de 12 de Março de 2.014, lavrado nas Notas do Tabelionato de Nova Fátima,Pr,pelo Escrevente Substituto, Denilson Francisco Xavier , as fls 236/237 do Livro nº 74.- VALOR.- R\$35.000,00 (Trinta e cinco mil Reais).-

SEQUE

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/LH68H-MZRLA-ZSEQL-JECWE>



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar





Valide aqui
este documento

CNM: 085993.2.0007006-84

REGISTRO DE IMÓVEIS

Juliana M. Tomazoni de Almeida Pinto
OFICIALA

Rua Paraná, 511 - Fone/Fax: (43) 3551-1693

CEP 86.490-000 - Ribeirão do Pinhal - Paraná

REGISTRO GERAL

FICHA

RUBRICA

MATRÍCULA Nº -7.006-

CONDIÇÕES-O presente registro refere-se a 30% do imóvel desta matrícula, correspondente a 12.559,80 metros quadrados.- **IMPOSTOS**.- Guia de Recolhimento do ITBI da Prefeitura Municipal local nº 23353.- Valor de Base de Cálculo:- R\$70.000,00.- Recolhimento:- 2%=R\$ 1.400,00 devidamente quitada.- Guia de Recolhimento do FUNREJUS nº 14006754230150000 no valor de R\$ 70,00 quitada expedida pelo tabelião.- **CERTIDÕES E DEMAIS DOCUMENTOS**.- Consta no título:- Certidões Negativas de tributos municipais, estaduais, Federais, do Distribuidor e Justiça do Trabalho e Certidão Negativa do Instituto Ambiental do Paraná-IAP.- Foram apresentados:- CCIR emissão 2006/2007/2008/2009 e Certidão Negativa de Débitos Relativos ao Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (Secretaria da Receita Federal do Brasil) NIRF nº 3.901.566-1- DOI será enviada por esta Serventia.- custas 4.312,00vrc=R\$676,98.- O Referido é Verdade e dou fé.- Ribeirão do Pinhal-PR, 15 de Abril de 2014.- O ESCRIVENTE.- Luiz Fernando da Silva.-

R-8/M-7.006: Protocolo nº. 53.266 de 09 de Janeiro de 2015.- **DEVEDORES**.- DEIVID CARLOS OLIVEIRA MARTINS, brasileiro, empresário, inscrito(a) no CPF/MF sob nº 026.391.399-67 e s/mulher PATRÍCIA BADARÓ RODRIGUES MARTINS, brasileira, professora, inscrito(a) no CPF/MF sob nº 021.225.729-30, casados pelo Regime de Comunhão de Bens, na vigência da Lei 6.515/77, em data de 14/07/2000, residentes e domiciliados a Rua Lions Clube, nº 1249, nesta cidade.- **CREDOR**.- VALDIR MARIANO DE SOUZA, brasileiro, agropecuarista, inscrito(a) no CPF/MF sob nº 173.255.019-00, casado(a) pelo Regime da Comunhão Universal de Bens, anteriormente à vigência da lei 6.515/77, em data de 27/12/1975, com NAIR TEIXEIRA DE SOUZA, brasileira, do lar, inscrito(a) no CPF/MF sob nº 032.326.889-77, residentes e domiciliados na Rua Maria de Lourdes Nogari, nº 1267, nesta cidade.- **HIPOTECA**.- Público de 23 de Outubro de 2.014, lavrado nas Notas do Tabelionato de Ribeirão do Pinhal-PR, Tabela Designada Soraya Aparecida Rodrigues Pinto Santos Braga, as fls. 085 a 086 do Livro nº 152.- **VALOR**.- R\$112.500,00 (Cento e doze mil e quinhentos reais).- **VENCIMENTO**.- 23 de Janeiro de 2.015.- **GARANTIAS**.- EM PRIMEIRA, ÚNICA E ESPECIAL HIPOTECA e sem concorrência de terceiros o imóvel desta matrícula.- **CONDIÇÕES**.- Que, sobre o valor da parcela vincenda, até a data do referido vencimento não sofrerá qualquer tipo de correção; Que, o débito ora confessado se considerará vencido e se tornará desde logo exigível, após o vencimento da parcela ou seja a partir de 23 de janeiro de 2015, podendo ser adjudicado a totalidade do imóvel a favor do outorgado CREDOR, e ainda tornará vencida a parcela na hipótese de: a) ser intentada contra os DEVEDORES qualquer ação judicial ou medida administrativa, que possa afetar os direitos creditórios; b) que, todos os impostos e taxas que recaiam ou venham a recair sobre a propriedade ora dada em garantia, na forma abaixo, são de completa responsabilidade dos DEVEDORES, seu legítimo proprietário; c) que, os devedores se obrigam a restituir qualquer encargos inclusive honorários advocatícios, caso o credor tiver que lançar mão de qualquer meio judicial ou administrativo para haver o pagamento do que lhe for devido; pagarão ainda, os honorários advocatícios, bem como, todas as despesas e custas com a execução.- **DOCUMENTOS**.- Guia de Recolhimento do FUNREJUS nº 2400000000258723-1 no valor de R\$225,00, quitada, expedida pelo Tabelião.- Os demais documentos que se fazem necessários para o ato conforme consta no título.- custas.- 2.156,00vrc=R\$360,05.- O Referido é verdade e dou fé.- Ribeirão do Pinhal, 09 de Janeiro de 2015.- O ESCRIVENTE.- Luis Gustavo Cason Rodrigues.-

SEQUE NO VERSO

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/LH68H-MZRLA-ZSEQL-JECWE>

onr

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJYJE 7M63U JM87K 57M43



Valide aqui
este documento

CNM: 085993.2.0007006-84

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/LH68H-MZRLA-ZSEQL-JECWE>

CONTINUAÇÃO

AV-9/M-7.006: Protocolo nº. 53.396 de 18 de fevereiro de 2015.- Procedo a esta averbação nos Termos do Requerimento datado de 11 de Fevereiro de 2.015, instruído com uma Certidão do Cartório do Distribuidor desta Comarca de Ribeirão do Pinhal-PR, onde consta o ajuizamento da Execução de Título Extrajudicial sob nº 0000116-16.2015.8.16.0145.- Requerente:- COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO PARANAPANEMA - SICREDI PARANAPANEMA.- Requeridos:- ENXOVAIS SERRANA DO NORTE LTDA - ME (CNPJ/MF nº 03.687.194/0001-33); DEIVID CARLOS OLIVEIRA MARTINS (CPF/MF nº 026.391.399-67) e PATRÍCIA BADARÓ RODRIGUES MARTINS (CPF/MF nº 021.225.729-30).- Valor:- R\$378.243,32 (Trezentos e setenta e oito mil e duzentos e quarenta e três reais e trinta e dois centavos).- Guia de recolhimento do FUNREJUS nº 24000000000396665-1 no valor de R\$756,49 recolhido por esta Serventia.- custas.- 1.293,60vrc=R\$216,03.- O Referido é verdade e dou fé.- Ribeirão do Pinhal, 18 de fevereiro de 2015.- O ESCRIVENTE.- Luis Gustavo Cason Rodrigues.-

AV-10/M-7.006: Protocolo nº. 53.397 de 18 de fevereiro de 2015.- Procedo a esta averbação nos Termos do Requerimento datado de 11 de Fevereiro de 2.015, instruído com uma Certidão do Cartório do Distribuidor desta Comarca de Ribeirão do Pinhal-PR, onde consta o ajuizamento da Execução de Título Extrajudicial sob nº 0000117-98.2015.8.16.0145.- Requerente:- COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO PARANAPANEMA - SICREDI PARANAPANEMA.- Requeridos:- ENXOVAIS SERRANA DO NORTE LTDA - ME (CNPJ/MF nº 03.687.194/0001-33); DEIVID CARLOS OLIVEIRA MARTINS (CPF/MF nº 026.391.399-67) e PATRÍCIA BADARÓ RODRIGUES MARTINS (CPF/MF nº 021.225.729-30).- Valor:- R\$1.093.873,40 (Hum milhão, noventa e três mil e oitocentos e setenta e três reais e quarenta centavos).- Guia de recolhimento do FUNREJUS nº 24000000000396669-4 no valor de R\$1.937,20 recolhido por esta Serventia.- custas.- 1.293,60vrc=R\$216,03.- O Referido é verdade e dou fé.- Ribeirão do Pinhal, 18 de fevereiro de 2015.- O ESCRIVENTE.- Luis Gustavo Cason Rodrigues.-

AV-11/M-7.006: Protocolo nº. 53.396 de 18 de fevereiro de 2015.- Procedo a esta averbação nos Termos do Requerimento datado de 11 de Fevereiro de 2.015, instruído com uma Certidão do Cartório do Distribuidor desta Comarca de Ribeirão do Pinhal-PR, onde consta o ajuizamento da Execução de Título Extrajudicial sob nº 0000118-83.2015.8.16.0145.- Requerente:- COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO PARANAPANEMA - SICREDI PARANAPANEMA.- Requeridos:- DEIVID CARLOS OLIVEIRA MARTINS (CPF/MF nº 026.391.399-67) e PATRÍCIA BADARÓ RODRIGUES MARTINS (CPF/MF nº 021.225.729-30).- Valor:- R\$243.604,48 (Duzentos e quarenta e três mil e seiscentos e quatro reais e quarenta e oito centavos).- Guia de recolhimento do FUNREJUS nº 24000000000396670-8 no valor de R\$487,21 recolhido por esta Serventia.- custas.- 1.293,60vrc=R\$216,03.- O Referido é verdade e dou fé.- Ribeirão do Pinhal, 18 de fevereiro de 2015.- O ESCRIVENTE.- Luis Gustavo Cason Rodrigues.-

AV-12/M-7.006: Protocolo nº. 53.784 de 26 de Maio de 2015.- Procedo a esta averbação nos

SEQUE



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar





Valide aqui
este documento

CNM: 085993.2.0007006-84

REGISTRO DE IMÓVEIS

Juliana M. Tomazoni de Almeida Pinto
OFICIALA

Rua Paraná, 511 - Fone/Fax: (43) 3551-1693

CEP 86.490-000 - Ribeirão do Pinhal - Paraná

REGISTRO GERAL

FICHA

RUBRICA

-7.006-

MATRÍCULA Nº

Termos do Requerimento datado de 07 de Maio de 2015, instruído com uma Certidão do Cartório do Distribuidor desta Comarca de Ribeirão do Pinhal-PR, onde consta o Ajuizamento da Execução de Título Extrajudicial sob nº 0000095-40.2015.8.16.0145.- Requerente:- BANCO BRADESCO S/A.- Requeridos:- DEIVID CARLOS OLIVEIRA MARTINS (CPF/MF nº 026.391.399-67) e ENXOVAIS SERRANA DO NORTE LTDA ME (CNPJ/MF nº 03.687.194/0001-33).- Valor:- R\$60.190,39 (Sessenta mil e cento e noventa reais e trinta e nove centavos).- Guia de recolhimento do FUNREJUS nº 24000000000605512-9 no valor de R\$120,38 recolhido por esta Serventia.- custas.- 1.293,60vrc=R\$216,03.- O Referido é verdade e dou fé.- Ribeirão do Pinhal, 26 de Maio de 2015.- O ESCRIVENTE.- Luis Gustavo Cason Rodrigues.-

AV-13/M-7.006: Protocolo nº. 55.121 de 13 de Maio de 2016.- Procedo a esta averbação nos termos do Ofício nº 207/2016 expedido pelo Juízo de Direito desta Comarca de Ribeirão do Pinhal-PR, estando devidamente assinado pela MM. Juíza Substituta desta Comarca Dra. Julia Matos Frossard, o qual fica arquivado em cartório, para constar que ficam CANCELADAS as averbações sob nºs AV-9/7.006; AV-10/7.006 e AV-11/7.006 desta matrícula, tendo em vista a decisão extraída dos autos 0000116-16.2015.8.16.0145 em data de 10/05/2016.- FUNREJUS:- Conforme Lei nº 12.604, art. 3º, VII, Letra B, item 04.- custas.- 646,80vrc=R\$108,01.- O Referido é verdade e dou fé.- Ribeirão do Pinhal, 13 de Maio de 2016.- O ESCRIVENTE.- Luis Gustavo Cason Rodrigues.-

AV-14/M-7.006: Protocolo nº. 57.408 de 23 de Janeiro de 2018.- Procedo-se a esta averbação nos termos do Ofício nº 08/2018, expedido em 09 de Janeiro de 2018, pelo Cartório da Vara Cível e Anexos desta Comarca, estando devidamente assinado digitalmente pelo MM Juiz de Direito desta Comarca Dr. Júlio Cezar Vicentini, a fim de instruir os autos de Execução de Título Extrajudicial nº 0000116-16.2015.8.16.0145, para constar que ficam restabelecidas as Averbações Premonitórias sob nºs AV-9/7.006, AV-10/7.006 e AV-11/7.006, lançadas nesta matrícula.- FUNREJUS:- conforme Lei 12.216.- Instrução Normativa 01/99, item 21.- O Referido é verdade e dou fé.- Ribeirão do Pinhal, 23 de Janeiro de 2018.- O ESCRIVENTE.- Luis Gustavo Cason Rodrigues.-

R-15/M-7.006: Protocolo nº 57.773 de 14 de Maio de 2018.- EXEQUENTE.- BANCO SAFRA S/A (CNPJ/MF 58.160.789/0001-28).- EXECUTADOS.- ENXOVAIS SERRANA DO NORTE LTDA (CNPJ/MF 03.687.194/0001-33) e DEIVID CARLOS OLIVEIRA MARTINS (CPF/MF 026.391.399-67).- PENHORA.- Termo de Penhora expedido em 02/08/2017, pela 45ª Vara Cível da Comarca de São Paulo-SP, extraído dos autos de Ação de Execução de Título Extrajudicial sob nº 1022971-31.2015.8.26.0100, estando devidamente assinado digitalmente por Jose Eduardo Aith.- VALOR.- R\$44.669,01 (Quarenta e quatro mil, seiscentos e sessenta e nove reais e um centavo).- FUNREJUS:- Guia de Recolhimento nº 14000000003588166-1 no valor de R\$89,34, quitada expedida por esta Serventia.- custas.- 1.293,60vrc=R\$249,66.- O Referido é verdade e dou fé.- Ribeirão do Pinhal, 14 de Maio de 2018.- O ESCRIVENTE.- Luis Gustavo Cason Rodrigues.-

SEQUE NO VERSO

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/LH68H-MZRLA-ZSEQL-JECWE>

onr

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



Valide aqui
este documento

CNM: 085993.2.0007006-84

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/LH68H-MZRLA-ZSEQL-JECWE>

CONTINUAÇÃO

R-16/M-7.006: Protocolo nº 57.989 de 10 de Julho de 2018.- EXEQUENTE.- COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO PARANAPANEMA - SICREDI PARANAPANEMA PR/SP (CNPJ/MF 79.086.997/0001-02).- EXECUTADOS.- DEIVID CARLOS OLIVEIRA MARTINS (CPF/MF 026.391.399-67) e PATRICIA BADARÓ RODRIGUES MARTINS (CPF/MF 021.225.729-30).- PENHORA.- Requerimento datado de 18/06/2.018, instruído com Termo de Penhora expedido em 21/05/2.018, assinado digitalmente pelo MM Juiz de Direito desta Comarca Dr. Júlio Cezar Vicentini, extraído dos autos de Execução de Título Extrajudicial nº 0000453-05.2015.8.16.0145 da Vara Cível desta Comarca de Ribeirão do Pinhal-PR.- VALOR.- R\$96.370,16 (Noventa e seis mil, trezentos e setenta reais e dezesseis centavos).- FUNREJUS:- Guia de Recolhimento nº 14000000003771763-0 no valor de R\$192,74, quitada expedida por esta Serventia.- custas.- 1.293,60vrc=R\$249,66.- O Referido é verdade e dou fé.- Ribeirão do Pinhal, 10 de Julho de 2018.- O ESCRIVENTE.- Luis Gustavo Cason Rodrigues.-

AV-17/M-7.006: Protocolo nº. 58.132 de 09 de Agosto de 2018.- INDISPONIBILIDADE.- Procede-se a esta averbação nos termos da Certidão de Relatório de Consulta de Indisponibilidade de Bens, expedida pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens- CNIB, emitida por ordem de Luiz Eduardo Barbosa - Vara do Trabalho de Santo Antonio da Platina-PR, cadastrada em 08/08/2018, aprovada por Luiz Eduardo Barbosa, para constar que no Processo nº 00014163220145090585, Protocolo nº 201808.0811.00572612-IA-950, que tramita na Vara do Trabalho supra, em que figura como réu Deivid Carlos Oliveira Martins (CPF/MF 026.391.399-67), foi decretada em 08/08/2018 a INDISPONIBILIDADE do imóvel objeto da presente matrícula em nome do Sr. DEIVID CARLOS OLIVEIRA MARTINS, inscrito no CPF/MF nº 026.391.399-67.- FUNREJUS:- conforme Lei 12.216.- Instrução Normativa 01/99, item 21.- O Referido é verdade e dou fé.- Ribeirão do Pinhal, 09 de Agosto de 2018.- O ESCRIVENTE.- Luis Gustavo Cason Rodrigues.-

AV-18/M-7.006: Protocolo nº. 59.163 de 21 de Maio de 2019.- INDISPONIBILIDADE.- Procede-se a esta averbação nos termos da Certidão de Relatório de Consulta de Indisponibilidade de Bens, expedida pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens- CNIB, cadastrada em 10/05/2019, emitida e aprovada por Luiz Eduardo Barbosa - Vara do Trabalho de Santo Antonio da Platina-PR, para constar que no Processo nº 00011850520145090585, Protocolo nº 201905.1010.00798681-IA-909, que tramita na Vara do Trabalho supra, em que figura como réu Deivid Carlos Oliveira Martins (CPF/MF 026.391.399-67), foi decretada em 10/05/2019 a INDISPONIBILIDADE do imóvel objeto da presente matrícula em nome do Sr. DEIVID CARLOS OLIVEIRA MARTINS, inscrito no CPF/MF nº 026.391.399-67.- FUNREJUS:- conforme Lei 12.216.- Instrução Normativa 01/99, item 21.- O referido é verdade e dou fé.- Ribeirão do Pinhal, 21 de Maio de 2019.- O ESCRIVENTE.- Luis Gustavo Cason Rodrigues.-

AV-19/M-7.006: Protocolo nº. 59.675 de 20 de Setembro de 2019.- INDISPONIBILIDADE.- Procede-se a esta averbação nos termos da Certidão de Relatório de Consulta de

SEGUE



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar





Valide aqui
este documento

CNM: 085993.2.0007006-84

REGISTRO DE IMÓVEIS

Juliana M. Tomazoni de Almeida Pinto
OFICIALA

Rua Paraná, 511 - Fone: (43) 3551-1693

CEP 86.490-000 - Ribeirão do Pinhal - Paraná

REGISTRO GERAL

FICHA

RUBRICA

MATRÍCULA Nº -7.006-

Indisponibilidade de Bens, expedida pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens-CNIB, cadastrada em 16/08/2019, emitida e aprovada por Luiz Eduardo Barbosa - Vara do Trabalho de Santo Antonio da Platina-PR, para constar que no Processo nº 00007725020185090585, Protocolo nº 201908.1617.00901924-IA-051, que tramita na Vara do Trabalho supra, em que figura como réu Deivid Carlos Oliveira Martins (CPF/MF 026.391.399-67), foi decretada em 16/08/2019 a INDISPONIBILIDADE do imóvel objeto da presente matrícula em nome do Sr. DEIVID CARLOS OLIVEIRA MARTINS, inscrito no CPF/MF nº 026.391.399-67.- FUNREJUS:- conforme Lei 12.216.- Instrução Normativa 01/99, item 21.- O referido e verdade e dou fé.- Ribeirão do Pinhal, 20 de Setembro de 2019.-

O ESCRIVENTE SUBSTITUTO.- Luis Gustavo Cason Rodrigues.-

AV-20/M-7.006: Protocolo nº. 59.679 de 23 de Setembro de 2019.- INDISPONIBILIDADE.-
Procede-se a esta averbação nos termos da Certidão de Relatório de Consulta de Indisponibilidade de Bens, expedida pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens-CNIB, cadastrada em 06/09/2019, emitida e aprovada por Luiz Eduardo Barbosa - Vara do Trabalho de Santo Antonio da Platina-PR, para constar que no Processo nº 000035330201850950585, Protocolo nº 201909.0613.00923475-IA-880, que tramita na Vara do Trabalho supra, em que figura como réu Deivid Carlos Oliveira Martins (CPF/MF 026.391.399-67), foi decretada em 06/09/2019 a INDISPONIBILIDADE do imóvel objeto da presente matrícula em nome do Sr. DEIVID CARLOS OLIVEIRA MARTINS, inscrito no CPF/MF nº 026.391.399-67.- FUNREJUS:- conforme Lei 12.216.- Instrução Normativa 01/99, item 21.- O referido e verdade e dou fé.- Ribeirão do Pinhal, 23 de Setembro de 2019.-

O ESCRIVENTE SUBSTITUTO.- Luis Gustavo Cason Rodrigues.-

AV-21/M-7.006: Protocolo nº. 61.714 de 29 de Abril de 2021.- INDISPONIBILIDADE.-
Procede-se a esta averbação nos termos da Certidão de Relatório de Consulta de Indisponibilidade de Bens, expedida pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens-CNIB, cadastrada em 03/03/2021, emitida e aprovada por Luiz Eduardo Barbosa - Vara do Trabalho de Santo Antonio da Platina-PR, para constar que no Processo nº 00006734620195090585, Protocolo nº 202103.0316.01513006-IA-640, que tramita na Vara do Trabalho supra, em que figura como réu Deivid Carlos Oliveira Martins (CPF/MF 026.391.399-67), foi decretada em 03/03/2021 a INDISPONIBILIDADE do imóvel objeto da presente matrícula em nome do Sr. DEIVID CARLOS OLIVEIRA MARTINS, inscrito no CPF/MF nº 026.391.399-67.- FUNREJUS(0,2%):- conforme Lei 12.216.- Instrução Normativa 01/99, item 21.- SELO DIGITAL Nº 1810425MJAA0000000005621Y.- O referido e verdade e dou fé.- Ribeirão do Pinhal, 29 de Abril de 2021.-

O ESCRIVENTE SUBSTITUTO.- Luis Gustavo Cason Rodrigues.-

AV-22/M-7.006: Protocolo nº. 62.872 de 18 de Fevereiro de 2022.- INDISPONIBILIDADE.-
Procede-se a esta averbação nos termos da Certidão de Relatório de Consulta de Indisponibilidade de Bens, expedida pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens-CNIB, cadastrada em 11/02/2022, emitida e aprovada por Luiz Eduardo Barbosa - Vara do Trabalho de Santo Antonio da Platina-PR, para constar que no Processo nº

SEGUE NO VERSO

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/LH68H-MZRLA-ZSEQL-JECWE>

onr

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital



Valide aqui
este documento

CNM: 085993.2.0007006-84

CONTINUAÇÃO

00001578920205090585, Protocolo nº 202202.1111.02007412-IA-140, que tramita na Vara do Trabalho supra, em que figura como réu Deivid Carlos Oliveira Martins (CPF/MF 026.391.399-67), foi decretada em 11/02/2022 a INDISPONIBILIDADE do imóvel objeto da presente matrícula em nome do Sr. DEIVID CARLOS OLIVEIRA MARTINS, inscrito no CPF/MF nº 026.391.399-67.- FUNREJUS(0,2%):- conforme Lei 12.216.- Instrução Normativa 01/99, item 21.- SELO DIGITAL Nº 1042J.7hqPp.Rz9zN-TKaDv.GPKHs.- O referido é verdade e dou fé.- Ribeirão do Pinhal, 18 de Fevereiro de 2022.- O ESCRIVENTE SUBSTITUTO.- Luis Gustavo Cason Rodrigues.-

R-23/M-7.006: Protocolo nº. 63.380 de 13 de Julho de 2022.- EXEQUENTE.- EDINA RODRIGUES DE CALES SILVA.- EXECUTADO.- COMERCIAL NORTE PARANÁ EIRELI E OUTROS (5).- PENHORA.- Auto de Penhora, Avaliação e Depósito expedido em 06 de Julho de 2.022 pelo Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região, Vara do Trabalho de Santo Antônio da Platina-PR, referente ao Processo 0000157-89.2020.5.09.0585 e Mandado nº d6bd679, devidamente assinado pelo Sr. Oficial de Justiça e Avaliador Federal Leandro de Andrade Arruda.- VALOR.- R\$336.645,51 (Trezentos e trinta e seis mil, seiscientos e quarenta e cinco reais e cinquenta e um centavos).- FUNREJUS(0,2%):- conforme Lei 12.604, art. 3º, VII, Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná - Foro Extrajudicial Artigo 555.- Emolumentos.- 1.293,60vrc=R\$318,22; FUNDEP:- R\$15,91; FUNREJUS(25%):- R\$0,61 a receber conforme Ofício sob nº 001/2022 expedido por esta Serventia nesta data.- O referido é verdade e dou fé.- Ribeirão do Pinhal, 13 de Julho de 2022.- O ESCRIVENTE SUBSTITUTO.- Luis Gustavo Cason Rodrigues.-

AV-24/M-7.006: Protocolo nº. 63.849 de 10 de Novembro de 2022.- INDISPONIBILIDADE.- Procede-se a esta averbação nos termos da Certidão de Relatório de Consulta de Indisponibilidade de Bens, expedida pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens-CNIB, cadastrada em 18/07/2022, emitida e aprovada por Mariana Lagoa Insua dos Santos - 45º Ofício Cível de São Paulo-SP, para constar que no Processo nº 10229713120158260100, Protocolo nº 202207.1810.02251243-IA-580, que tramita no Ofício Cível supra, em que figura como réu Deivid Carlos Oliveira Martins (CPF/MF 026.391.399-67), foi decretada em 18/07/2022 a INDISPONIBILIDADE do imóvel objeto da presente matrícula em nome do Sr. DEIVID CARLOS OLIVEIRA MARTINS, inscrito no CPF/MF nº 026.391.399-67.- FUNREJUS(0,2%):- conforme Lei 12.216.- Instrução Normativa 01/99, item 21.- SELO DIGITAL Nº 1042J.svqPR.UVtsI-LPWt7.fcfwV.- O referido é verdade e dou fé.- Ribeirão do Pinhal, 10 de Novembro de 2022.- O ESCRIVENTE SUBSTITUTO.- Luis Gustavo Cason Rodrigues.-

SEGUE

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/LH68H-MZRLA-ZSEQL-JECWE>



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar





Valide aqui
este documento

Serviço de Registro de Imóveis
Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais
Serviço de Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas
Jurídicas
Comarca de Ribeirão do Pinhal-PR
Francisco Wanderley Corrales - Oficial

Certidão

Certifico e dou fé, que a presente fotocópia é reprodução fiel da matrícula nº 7.006 em sua íntegra e que esta Certidão foi extraída sob a forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, devendo para validade ser conservada em meio eletrônico, bem como comprovada a autoria e integridade, atualizada até o Registro sob nº AV-24/7.006.- O referido é verdade e dou fé.- Ribeirão do Pinhal-PR, 03 De outubro De 2025.-

Documento assinado digitalmente por Francisco Wanderley Corrales - Oficial, Ribeirão do Pinhal-PR, 03 De outubro De 2025.-



Avenida Silveira Pinto, nº 1030, centro, Ribeirão do Pinhal-PR

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/LH68H-MZRLA-ZSEQL-JECWE>



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar



Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PUYE 7M63U JM87K 57M43

